

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de quinze de Novembro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou o Sr. Presidente sobre a qualidade da água da rede pública, pois sabe que a mesma não está a chegar à casa das pessoas nas melhores condições, dizendo que tem sido interpelado várias vezes sobre esta questão, chegando-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mesmo a dizer que praticamente já nem serve para tomar banho, pelo que gostaria de saber o que se está a passar. -----

-----O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador, referiu que na verdade têm existido problemas com a qualidade da água, tendo-se registado sucessivas avarias na ETA, sendo que se trata de uma questão a ser ultrapassada o mais rápido possível, o que será feito, muito provavelmente, com apoio externo, dada a complexidade da matéria. -----

-----Acerca da nova página electrónica, o Sr. Vereador Eugénio Proença perguntou, dado que teve problemas em aceder à página do Município, se estava em marcha a remodelação da mesma. A esta questão o Sr. Presidente respondeu que o Município já se encontra a trabalhar numa nova página da Internet. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José, na sequência do referido na última reunião, informou que já deu conhecimento à "Porto Norte" da indisponibilidade do Município para participar no fim-de-semana gastronómico, dada a notificação tardia feita ao Município que não permitiria preparar um evento dessa dimensão em tão curto espaço de tempo. Contudo, as "portas ficaram abertas" para uma nova iniciativa do género que venha a ser atempadamente programada. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Assembleia Municipal de Penedono** – A sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 31 de Dezembro, pelas 10.00 horas. -----

-----**Ceia de Natal** – A Ceia de Natal realiza-se no dia 23 do corrente, convidando todos os Vereadores a estarem presentes e a confirmarem a sua presença e de familiares. -----

-----**Casa do Concelho de Penedono** – Na última Assembleia Municipal da *Casa do Concelho de Penedono* foi deliberado atribuir ao Rancho Folclórico de Penedono e ao Grupo de Cantares "O Sincelo" o título de sócios honorários. Dia doze do corrente será feita a entrega oficial desses títulos, pelas 11.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguido de almoço e pelas 16.00 horas terá lugar um Concerto na Igreja Matriz de Penedono pelo **Coro Polifónico da Armada**, estendendo o convite aos Srs. Vereadores para estarem presentes. -----

-----**Dinamização das Piscinas Municipais de Penedono** - As actividades, que entretanto foram suspensas pelo Professor por motivos profissionais, irão ser retomadas brevemente com novo procedimento, já que por diversas vezes foi interpelado sobre a sua continuidade. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS -----

-----Deliberação n.º 208/2010-----

-----A Câmara Municipal ratificou a licença passada e respectiva isenção constante da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO

-----Deliberação n.º 209/2010-----

-----**UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE** – Discussão e aprovação de proposta tendo em vista adquirir uma Unidade Móvel de Saúde para servir a população do Concelho de Penedono. -----

-----Presente à Câmara Municipal proposta dos Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença relativa à proposta de aquisição e utilização de uma Unidade Móvel de Saúde pela Câmara Municipal de Penedono e que a seguir se transcreve: -----

-----“**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO.** -----

-----Considerando: -----

-----O envelhecimento generalizado da população do concelho. -----

-----O isolamento a que estamos votados dos grandes centros urbanos, a uma hora de todos os hospitais centrais. -----

-----O horário reduzido do Centro de Saúde. -----

-----O Clima muito agressivo, nomeadamente nos meses de Inverno, que muitas vezes impede os mais debilitados de se deslocarem à sede do concelho. -----

-----A possibilidade de rastreios e campanhas de sensibilização para mais e melhores cuidados de saúde que esta solução permite (vacinação anti-gripe, controlo de diabetes, tensão arterial, colesterol e obesidade e acções de sensibilização sobre cancro da pele e da mama, osteoporose, Alzheimer, auto-medicação, hábitos de higiene, acidentes domésticos, tabagismo, alcoolismo, entre outros). -----

-----A sensação de segurança que inquestionavelmente vai provocar nas populações, com uma política de saúde de proximidade. -----

-----A melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente das mais debilitadas física, psíquica e economicamente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Pedro Baldaia e Eugénio Proença, apresentam a seguinte proposta: -----

AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

-----Esta medida deverá ter uma fase preparatória onde serão estabelecidos os protocolos com Centro de Saúde, Ministério da Saúde, e outras entidades locais ou regionais (Centro Social de Penedono, Santa Casa da Misericórdia, lares de terceira idade, Juntas de Freguesia, Governo Civil) entidades com as quais toda a acção desta UMS deverá ser coordenada. -----

-----Pretendemos com esta proposta que a CMP assuma que vai dar todos os passos no sentido da UMS se torne uma realidade no Concelho de Penedono, sabendo de antemão que se trata de um processo que demora o seu tempo e que tem os seus custos, questões para as quais os vereadores do Partido Socialista se disponibilizam para dar a sua inteira colaboração na procura das melhores soluções para todas as questões que irão surgir. -----

-----Os vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença” -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia explicitou a proposta apresentada, acrescentando que fez um estudo do investimento inicial e que o mesmo rondaria os € 60.000,00 (sessenta mil euros), sendo o mesmo financiado em 70% do valor, tendo em conta as experiências de outros Concelhos e a dimensão do nosso. Sabe que é um processo moroso e a sua operacionalidade depende dos protocolos que venham a ser celebrados com outras instituições para disponibilizarem um técnico de saúde e o Município cederia um motorista credenciado para este tipo de transporte. -----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção esclarecendo que antes de se pensar na aquisição da Unidade Móvel de Saúde é preciso termos consciência da realidade do Concelho no que toca aos técnicos de saúde. Referiu que actualmente o Centro de Saúde não possui recursos humanos para disponibilizar, já que a nível de enfermeiros é uma carência absoluta, só existindo um enfermeiro. Acredita que a proposta apresentada é do agrado das pessoas mas neste momento não existem condições e a aquisição da Unidade Móvel não teria utilidade real no Concelho, ficaria inactiva, sem funcionalidade. Informou que o Centro de Saúde já prevê tratamento ambulatorio a grupos de risco no domicílio, exercendo este serviço com a actual viatura. Vê com “bons olhos” a sua substituição estando prevista a aquisição de uma nova viatura, normal, a curto prazo, para servir a população nos cuidados directos e vigilância da água, como já tem vindo a ser desempenhado. Neste seguimento, pediu sim, aos Srs. Vereadores que se mobilizassem junto do poder central para em conjunto tentarem solucionar os problemas existentes para se poder ter em Penedono um quadro médico completo com três médicos, já que o lugar vago com a saída do falecido Dr. Francisco nunca foi preenchido e que a situação do sector de enfermagem fosse resolvido. Sobre este assunto, realçou ainda a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

disponibilidade da Câmara para auxiliar o Centro de saúde no que for preciso, tal como nas intervenções no edifício, aquisição de viatura, aparelhos para benefício dos utentes e outros mas, por outro lado, tem que ser garantida ao Município o solucionar de todo este conjunto de problemas, em especial o do encaminhamento dos doentes que continua por resolver, sentindo-se enganado com todo o desenrolar da situação, acrescentando, que pondera chamar a comunicação social para publicamente divulgar este impasse e tentar de uma vez por todas desmascarar todo este imbróglio, pois começa a sentir que estão a brincar com os Penedonenses e com os seus eleitos. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador Pedro Baldaia mostrou-se inteiramente disponível para ajudar, apesar, diz, da complicação que é falar com uns e outros, pois passam a questão de uns para os outros dando a sensação de se estar a jogar um jogo. Quanto à questão do médico foi informado de que, tendo em conta o rácio populacional, os dois existentes são os suficientes. Quanto à proposta apresentada e em discussão afirmou que se fosse aprovada daria mais força para a eventual resolução desta questão. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença partilha da mesma opinião e estando ciente das dificuldades, a nível de saúde, que o Concelho está a passar, procurará saber os motivos do cancelamento do concurso de enfermagem aberto em tempos pelo Centro de Saúde e pressionar para que de alguma forma se possa resolver esta situação. -----

-----Após as intervenções mencionadas e colocada a proposta a votação, a mesma não foi aprovada, registando-se os votos a favor dos proponentes e os votos contra do Sr. Presidente e das Sras. Vereadoras Cristina Ferreira e Maria José Pimentel. -----

-----**Utilização do Cine-fórum** – cinema -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, na sequência do comentado em reunião anterior, questionou acerca da continuidade da projecção do cinema no Concelho e qual o motivo de ainda não estar em funcionamento, dizendo que é preciso rentabilizar aquele espaço e mobilizar a população para a visualização dos filmes. Terminou dizendo que se a abertura estiver para breve enviará uma proposta à Câmara para discussão. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que a questão do cinema não está esquecida e que a sua abertura está para breve mas ainda não chegou o momento certo, reservando para si a definição desse momento. Salienta ainda que as sessões foram suspensas porque ficavam desertas e não era possível manter tal situação a todo o custo, era preciso parar e repensar este

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

assunto. Concluiu dizendo que se este agendamento foi motivado pela iniciativa da Juventude Socialista lembra que nunca viu o respectivo líder em nenhuma iniciativa cultural do Município. ---

01.03.ASSUNTOS DIVERSOS

-----**Deliberação n.º 210/2010**-----

-----**Candidatura a apresentar pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penedono ao QREN para aquisição de Veículo Urbano de Combate a Incêndios** – componente nacional.-----

-----Presente à Câmara o ofício n.º 68/10, de 23/11/2010, da Associação em referência (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**), no qual transmitem que está aberta a candidatura, através da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu, a um VUCI (Veículo Urbano de Combate a Incêndio), cujo montante ronda os € 200.000,00 (duzentos mil euros), tendo uma componente nacional de 30% que cabe à Associação suportar. Neste seguimento solicitam à Câmara ajuda financeira, caso a candidatura seja aprovada, a fim de ser resolvida mais uma carência do Corpo de Bombeiros de Penedono e aproveitar esta oportunidade única que se lhes depara.-----

-----O Sr. Presidente referiu que na abordagem que teve com dirigentes e elementos do Comando da Associação mostrou total abertura por parte da Câmara, no entanto, para efeitos da candidatura, foi-lhe pedida uma declaração em como a Câmara se comprometia a pagar os 30% do valor, motivo pelo qual agendou o assunto.-----

-----Face à intervenção do Sr. Presidente, o Executivo deliberou vir a inserir nos Instrumentos Previsionais para 2011 um montante no valor máximo de € 60.000,00 (sessenta mil euros) para o efeito, bem como autorizar o Sr. Presidente da Câmara a emitir a referida declaração. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES

-----**DELIBERAÇÃO N.º 211/2010**-----

-----**Obras de demolição e escavação em área abrangida por Plano Director Municipal, Lugar do Telhal/Ourozinho** – Auto de vistoria.-----

-----Presente ao Executivo o auto de vistoria técnica, elaborado pela Comissão de Vistoria designada para o efeito (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 4/2010**”), no qual informam das más condições de segurança e salubridade do imóvel, situado na localidade do Telhal, Freguesia do Ourozinho, necessitando o mesmo, para apoio e solidez da rua pública e da edificação vizinha, que seja executado um muro de suporte em betão armado. Para o efeito, deverá esta Câmara Municipal deliberar um prazo adequado para os proprietários do imóvel procederem às necessárias correcções. -----

-----Perante o presente auto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu o pretendido, sugerindo que deve ser resolvido o mais rápido possível, de modo a não prejudicar mais a habitação contígua, entendendo que o prazo de 90 dias será o suficiente para os proprietários procederem às necessárias correcções. -----

-----Após análise do pretendido e depois de ser discutido pelos Srs. Membros do Executivo, foi deliberado notificar os proprietários do imóvel para no prazo de 90 dias procederem às correcções constantes no auto. Caso os mesmos não o façam no prazo estipulado a própria Câmara procederá à execução das obras, sendo os custos imputados aos proprietários. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.01.02.COMPROPRIEDADE

-----**DELIBERAÇÃO N.º 212/2010** -----

-----**Informação n.º 228/OP – 16/11/2010** – Compropriedade de prédios rústicos – Ana do Espírito Santo, Arcas – Souto. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Munícipe, Ana do Espírito Santo, na qualidade de proprietária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 4/2010**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 213/2010** -----

-----**Pagamento de Auto de medição**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

-----“**Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma *DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda.*, no valor de € 50.298,06 (cinquenta mil duzentos e noventa e oito euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 214/2010**-----

-----**Pagamento de Auto de medição**-----

-----“**Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 Penedono-Castainço**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.,* no valor de € 93.002,11 (noventa e três mil dois euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.01.02.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 215/2010**-----

-----**Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas – 2.º Relatório final** – Adjudicação. -----

-----Presente ao Executivo 2.º relatório final da Comissão de Análise de Propostas (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”), relativo ao concurso da empreitada de Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual explicou que por motivos informáticos, na plataforma não aparecia um valor que levou, numa 1.ª fase, à exclusão do concorrente classificado em primeiro lugar. Feita a audiência e depois de ser confirmado com a Construlink, o júri deliberou não alterar o teor e as conclusões do 1.º relatório final e manteve a ordenação das propostas colocando novamente em 1.º lugar a Firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a obra em referência à Firma *ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*, pelo valor da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

proposta no montante de € 140.232,61 (cento e quarenta mil duzentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICIPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 216/2010-----

-----**Informação RC n.º 63.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.03.01.JUNTA DE FREGUESIA -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 217/2010-----

-----**Informação n.º 64.10 – Junta de Freguesia de Póvoa de Penela** – Pedido de subsídio. ---

-----Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Penela (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”), no qual solicita ajuda financeira para a construção de um muro de suporte do caminho do Cemitério de Bebeses, cuja importância ronda os € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros). -----

-----Posta à votação, a Câmara deliberou proceder ao pagamento do valor solicitado, no montante de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), através da celebração de um protocolo com aquela Junta de Freguesia. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
